

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.913/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Christiano Dias Lopes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.407/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-RQBZ9/CEE-ES nº. 018/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Christiano Dias Lopes, situada na Rua Alvim Sampaio, s/nº., Bairro Ipiranga, município de Mantenópolis, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do final do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 24 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação